



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 017/SUB-MP/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2024/0001515-9

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 15/12/2024 ATÉ 13/01/2024.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita, **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portadora da cédula de identidade nº 39.406.057-X, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 660.467.185-20, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **E E C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Jequitaiá, 51- Indianópolis - São Paulo / SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.811.333/0001-26, neste ato representada por seu representante legal **MAURO ALBERTO EISENCRAFT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.931.917-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 116.770.048-19, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 116060042**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Aditamento contratual de prazo por até 30 (trinta) dias, contados a partir de **15/12/2024** até **13/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **037/SUB-MP/2019** e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

Pela CONTRATANTE

DAMARIS DIAS MOURA KUO

Subprefeita

Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

MAURO ALBERTO EISENCRAFT

RG nº 15.931.917-1

CPF: 116.770.048-19

Testemunhas:

1)

Juceli Ferreira Lima Rosa
RF: 634.269.4
SUB-MP/GAB

2)

Sonia Aparecida Piffer
RF. 133.99.7.00
SP/MP/GABINETE